Nº do processo: 006.00498501/2026-01
Unidade gestora: Divisão de Administração, Finanças e Logística
Objeto: Aquisição de serviço de produção de materiais personalizados – Challeng Coin da Polícia Penal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o artigo 8º do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

Considerando a necessidade de atendimento da demanda administrativa, devidamente caracterizada e justificada nos autos;

Considerando a instrução processual, contendo os documentos necessários à caracterização da necessidade da contratação, a definição do objeto, a estimativa de despesa, a demonstração da disponibilidade orçamentária e os demais elementos exigidos pela legislação vigente;

Considerando que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal estabelecido pelo artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a atualização vigente e os critérios de aferição dos limites legais;

Considerando que a adoção do procedimento de Dispensa de Licitação com Disputa Eletrônica atende ao disposto no artigo 8º do Decreto Estadual nº 68.304/2024, possibilitando a ampliação da competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

AUTORIZO a contratação direta, mediante procedimento de **Dispensa de Licitação com Disputa Eletrônica**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 68.304/2024, para aquisição/contratação do serviço descrito nos autos, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

São Paulo, 06 de novembro de 2026

Viviane Domingues Galvão de Moraes
Ordenadora de despesa
CPF: 283.423.198-22

Secretaria de Administração Penitenciária
Polícia Penal – Diretoria de Administração, Finanças e Logística
Av. Gen. Ataliba Leonel, 556 - Santana - CEP: 02033-000 - São Paulo – SP
Fone: (11) 3775-8118 – **Email:** vdgmoraes@sp.gov.br